



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 142/0-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal n.º 5489 de 03/06/2022 e Decreto Municipal nº 5963/24

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a aquisição de medicamento para cumprimento de decisão judicial – Canna River Broad Spectrum CBD Tinture 6000 mg – frasco com 60 ml, **CONVOCA** potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas para fornecimento do medicamento Canna River Broad Spectrum CBD Tinture 6000 mg – frasco com 60 ml, conforme termo de referência, através da plataforma governamental Compras.Gov, endereço "www.comprasnet.gov.br", no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 27/06/2024 às 00:00 horas a 01/07/2024 às 23:59 horas, abertura de disputa eletrônica dia 02/07/2024 às 08:30 horas. E-mail para contato compras2@santarosa.sp.gov.br, telefone/WhatsApp: 16 3954-8807

II – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), (IV) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista, (V) Certidão Negativa de Débitos Estadual e (VI) Certidão Negativa de Débitos Municipal.

III – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 26 de junho de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Germiniano Queiroz, nº 187 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP

Tel: (16) 3954-8836/ 3954-8837

CNPJ 45.368.545/0001-93

e-mail: diretoriasaude@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, em cumprimento à determinação judicial de acordo com as normas, procedimentos e especificações técnicas mínimas que legislam sobre este objeto e detalhamentos descritos neste termo.

2. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo desta contratação será de 12 meses, após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de início dos serviços, podendo ser cancelado à critério da contratante.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

O insumo descrito no Termo de Formalização de Demanda nº 315/2024, será destinado a atender a determinação judicial proferida em favor de João Carlos Romeiro Neto, pelo período de 12 meses, devendo o fornecimento ser parcelado em 04 vezes para atender a prescrição trimestralmente, de acordo com a prescrição anexa e a tabela abaixo:

PERÍODO	QTDD PRESCRITA		
	GOTAS	ML	FRASCO *
1º trimestre	1395	70	2
2º trimestre	4095	205	3
3º trimestre	6795	340	6
4º trimestre	9495	475	8

*Frasco com 60ml

A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados após emissão da Autorização de Fornecimento e a entrega deve ser realizada no Almoxarifado da Saúde na Rua Sete de Setembro, nº 885, em Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000 das 08:30hs às 10:30hs e das 13:00hs às 16:30hs.

Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será transmitida via e-mail e a validade dos produtos deve ser superior a, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, considerando que a solicitações serão realizadas a cada três meses.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Germiniano Queiroz, nº 187 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP

Tel: (16) 3954-8836/ 3954-8837

CNPJ 45.368.545/0001-93

e-mail: diretoriasaude@santarosa.sp.gov.br

As despesas de frete/embalagem, impostos, encargos incidentes, deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma deverão ser cobrados separado quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela **Contratada** das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais;

Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido;

Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos objetos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

Comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto recebido, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar previamente à **Contratada**, quando da aplicação de sanções administrativas;

Requisitar o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades do Departamento de Saúde, que atestará o recebimento do mesmo;

Proporcionar condições à **Contratada** para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas;

Comunicar à **Contratada** qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados;

Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

Efetuar o pagamento à **Contratada** por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pela Secretaria Requisitante, por meio do fiscalizador designado.

Notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção

Solicitar em qualquer tempo a suspensão do contrato caso os serviços não estejam correspondendo com os requisitos exigidos na execução do objeto, devidamente formalizado e justificado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta,



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Germiniano Queiroz, nº 187 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP

Tel: (16) 3954-8836/ 3954-8837

CNPJ 45.368.545/0001-93

e-mail: diretoriasaude@santarosa.sp.gov.br

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, quando for o caso, as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 20 dias contados a partir da emissão do documento fiscal de acordo com o valor dos produtos solicitados e efetivamente fornecidos. Após conferência o documento será enviado ao Setor de Tesouraria para o devido pagamento.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de junho de 2024


André Salomão Salomen Nader

Diretor do Departamento Municipal de Saúde



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - SP
CEP: 14270-000 CNPJ: 45.368.545/0001-93 Telefone: (16) 3954-8825
E-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br Site: 1639548825

Termo de Formalização de Demanda Nº 315/2024
Aquisição de medicamento para cumprimento de decisão judicial.

Solicitante:	André Salomão Salomen Nader	Data da Solicitação:	20/06/2024
Organograma:	1000100017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objeto:	Aquisição de medicamento para cumprimento de decisão judicial.		
Justificativa:			
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Cod. Item	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	19,000	FR	Canna River Broad Spectrum CBD Tincture 6000mg - Frasco com 60ml	630211582	0,0000	0,00

Despesa	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
270	10001103010024204433909100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$0,00

Preço Total Itens: 0,00

Santa Rosa de Viterbo, 20 de Junho de 2024.


ANDRÉ SALOMÃO SALOMEN NADER
André Salomão Salomen Nader
Dir. Depto. Municipal de Saúde
Santa Rosa de Viterbo-SP
RG 44.070.879-5

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE		DISPENSA ELETRÔNICA	
	RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - CSM		Nr.: 28/2024 - DE	
	CNPJ: 45.368.545/0001-93	Telefone: (16) 3954-8825	Processo Administrativo:	57/2024
	Rua Sete de Setembro, 398	Data do Processo:	26/06/2024	
	CEP: 14270-000 - Santa Rosa de Viterbo SP			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Cod Material	Preço Unitário	Preço Total
1	19,000	FR	Canna River Broad Spectrum CBD Tincture 6000mg - Frasco com 60ml - Canna River Broad Spectrum CBD Tincture 6000mg - Frasco com 60ml	630211582	375,0000	7.125,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	7.125,00